



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02/70-
70/70
BARUERI

Luiz Pereira da Silva

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 08 DE maio DE 1 970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A

ARTIGO 1º) - Fica revogada a Lei nº 4/68, de 21 de maio de 1 968, restaurada a redação primitiva da Lei / nº 34/66, de 31 de dezembro de 1 966.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 08 de maio de 1 970.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

RECEBIDO EM 19 DE
maio de 1970

A Comissão de
Emenda
Presidente
19-05-70

SECRETARIA

Entrada em 08-17 maio 1970
Reg. nº 3421.º - Pág. 02

Luiz Pereira da Silva